



Processo Pregão Eletrônico PE-0125012024-CPSMLM
O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE
Sr. FRANCIÉLIO MATIAS DE FREITAS

Prazo de Entrega:

De acordo com o Processo Pregão Eletrônico PE-0125012024-CPSMLM

Prazo de validade da Propsta: 90 (noventa) dias

1. Da identificação:

Razão social: X3 Empreendimentos e Locações LTDA

CNPJ: 31.473.930/0001-96

Endereço Completo: Rua Carlos Vasconcelos, 2967, Bairro Joaquim Távora, CEP. 60.115-044, Fortaleza-Ce.

Celular: 85 9

E-mail: x3empreendimentosrh@gmail.com

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES E CONTINUADOS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA DOS SERVIÇOS AUXILIARES DE APOIO EM ATIVIDADES (AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, AUX. SERVIÇOS GERAIS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MOTORISTA E PORTEIRO), CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS - CLT, VISANDO SATISFAZER ÀS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS DITAMES LEI Nº 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021, EM CONSONANCIA COM A REGULAMENTAÇÃO DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20/09/2019, SUBSIDIADA PELA LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E, AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 0125012024-CPSMLN.

DECLARAMOS, AINDA, QUE OS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA INICIAL NA APRESENTADA E NAQUELES QUE, POR VENTURA, VIEREM A SER ARREMETADOS POR MEIO DE LANCES ELETRÔNICOS ESTÃO TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: IMPOSTOS, TAXAS, FRETES E LUCROS, CUSTOS INERENTES A ESTA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO E AINDA QUE OS PREÇOS PRATICADOS ESTEJAM INEXEQUIVEIS OU SUPERFATURADOS. ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE FORNECER O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CASO SEJAMOS VENCEDORES E AINDA ENTREGAR OS PRODUTOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

PLANILHA DE PREÇOS

160

ITEM	DESCRIÇÕES	Quant Posto	Quant Horas	Carga Horária Semanal	UNID	Quant Meses	VALOR MENSAL P/ PESSOA	TOTAL ANUAL
1	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	28	4480	40 H	MÊS	12	R\$ 4.163,20	R\$ 1.398.835,20
2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	2400	40 H	MÊS	12	R\$ 3.817,60	R\$ 687.168,00
3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	320	40 H	MÊS	12	R\$ 4.163,20	R\$ 99.916,80
4	MOTORISTA CATEGORIA "D" P/TRANSPORTE SANITÁRIO	3	480	40 H	MÊS	12	R\$ 4.507,20	R\$ 162.259,20
5	MOTORISTA CATEGORIA "B"	1	160	40 H	MÊS	12	R\$ 4.113,60	R\$ 49.363,20
6	PORTEIRO DIURNO	1	160	12x36	MÊS	12	R\$ 4.163,20	R\$ 49.958,40



7	PORTEIRO 24 HORAS	2	320	12x36	MÊS	12	R\$	4.507,20	R\$	108.172,80
TOTAL DE HORAS		52								
								R\$	2.555.673,60	

Valor da Proposta com o Preço Global:

)

Prazo de execução de 12 (doze) meses

Prazo de validade da Proposta: 90 (noventa) dias



DECLARO:

- I- Que nos valores apresentados acima, estão incluídas todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o objeto licitado, inclusive a margem de lucro, além de quaisquer despesas diretas ou indiretas não explicitadas na planilha, mas decorrentes da execução dos serviços, bem como outros custos decorrentes ou que venham a ser devidos em razão da contratação objeto deste Edital, quaisquer custos adicionais, representando compensação integral pela prestação dos serviços;
- II. - Que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento
- III. - Que temos pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.;
- IV.- Que esta proposta corresponde exatamente às exigências contidas no Edital e seus Anexos, às quais adere formalmente.;
- VI. - Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Salário Base (SB): Piso estabelecido pela última convenção coletiva de trabalho ou determinado pela administração.

Adicional Noturno (Salário base / 220hs normais x 21% x 15 dias x 8 hs noturnas).

Valor da Hora (salário base por hora trabalhada + adicionais por hora trabalhada quando houver).

Encargos Sociais: 83,10% Percentual máximo incidente sobre o valor da hora trabalhada + adicionais quando houver (hora trabalhada)

Montante A: Somatório do valor hora trabalhada + encargos sociais + adicionais quando houver.

Vale Alimentação (VA): 22 dias x valor do vale - (menos) desconto categoria/ por hora trabalhada.

Vale Transporte (VT): (Vr. Do VTx44)- Desconto da categoria sobre o salário base por hora trabalhada.

Taxa de Administração: Percentual devido sobre o montante "A".

Tributos: 14,25% sobre montante "A" + VA + CESTA BÁSICA + PLANO DE SAÚDE + VT + FARDA + EPI + TX.DE ADM.

Montante B: Somatório do VA+ CESTA BÁSICA + PLANO DE SAÚDE + VT + FARDA + EPI + TX.DE ADM.+ TRIB.

Valor Unitário: Montante "A" + Montante "B" (por hora trabalhada)

Fortaleza-CE, 03 de Maio de 2024





Processo Pregão Eletrônico PE-0125012024-CPSMLM
O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Sr. FRANCIÉLIO MATIAS DE FREITAS

Prazo de Entrega: De acordo com o Processo Pregão Eletrônico PE-0125012024-CPSMLM

Prazo de validade da Proposta: 90 (noventa) dias

1. Da identificação:

Razão social: X3 Empreendimentos e Locações LTDA

CNPJ: 31.473.930/0001-96

Endereço Completo: Rua Carlos Vasconcelos, 2967, Bairro Joaquim Távora, CEP. 60.115-044, Fortaleza-Ce.

Celular: 85 9

E-mail: x3empreendimentosrh@gmail.com

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES E CONTINUADOS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA DOS SERVIÇOS AUXILIARES DE APOIO EM ATIVIDADES (AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, AUX. SERVIÇOS GERAIS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MOTORISTA E PORTEIRO), CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS - CLT, VISANDO SATISFAZER ÀS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PLANILHA DE PREÇOS

		160				160		20%		21%		160		70,00%				24,80		10,00		2,24%		9,65%			
ITEM	DESCRIÇÕES	Quant Posto	Quant Horas	Carga Horária Semanal	UNID	Quant Meses	S.B.	INSAL	AD. NOT	VALOR HORA	ENC. SOCIAIS	MONT. "A"	VA.	FARDA	TX.ADM	TRIB.	MONT."B"	VALOR UNIT. MONT. A+B	TOTAL MENSAL		TOTAL ANUAL						
1	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	28	4480	40 H	MÊS	12	1.580,23	316,05		11,85	8,30	20,15	3,07	0,06	0,45	2,29	5,87	26,02	R\$	116.569,60	R\$	1.398.835,20					
2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	2400	40 H	MÊS	12	1.429,24	285,85		10,72	7,50	18,22	3,07	0,06	0,41	2,10	5,64	23,86	R\$	57.264,00	R\$	687.168,00					
3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	320	40 H	MÊS	12	1.580,23	316,05		11,85	8,30	20,15	3,07	0,06	0,45	2,29	5,87	26,02	R\$	8.326,40	R\$	99.916,80					
4	MOTORISTA CATEGORIA "D" P/TRANSPORTE SANITÁRIO	3	480	40 H	MÊS	12	1.731,26	346,25		12,98	9,09	22,07	3,07	0,06	0,49	2,48	6,10	28,17	R\$	13.521,60	R\$	162.259,20					
5	MOTORISTA CATEGORIA "B"	1	160	40 H	MÊS	12	1.558,55	311,71		11,69	8,18	19,87	3,07	0,06	0,45	2,26	5,84	25,71	R\$	4.113,60	R\$	49.363,20					
6	PORTEIRO DIURNO	1	160	12x36	MÊS	12	1.580,23	316,05		11,85	8,30	20,15	3,07	0,06	0,45	2,29	5,87	26,02	R\$	4.163,20	R\$	49.958,40					
7	PORTEIRO 24 HORAS	2	320	12x36	MÊS	12	1.580,23	316,05	181,01	12,98	9,09	22,07	3,07	0,06	0,49	2,48	6,10	28,17	R\$	9.014,40	R\$	108.172,80					
TOTAL DE HORAS		52	R\$ 212.972,80																								
		R\$ 2.555.673,60																									

Valor da Proposta com o Preço Global:

R\$

2.555.673,60

(DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E SESENTA CENTAVOS)

Prazo de execução de 12 (doze) meses

Prazo de validade da Proposta: 90 (noventa) dias



DECLARO:

- I- Que nos valores apresentados acima, estão incluídas todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o objeto licitado, inclusive a margem de lucro, além de quaisquer despesas diretas ou indiretas não explicitadas na planilha, mas decorrentes da execução dos serviços, bem como outros custos decorrentes ou que venham a ser devidos em razão da contratação objeto deste Edital, quaisquer custos adicionais, representando compensação integral pela prestação dos serviços;
- II. - Que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).;
- III. - Que temos pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.;
- IV.- Que esta proposta corresponde exatamente às exigências contidas no Edital e seus Anexos, às quais adere formalmente.;
- VI. - Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Salário Base (SB): Piso estabelecido pela última convenção coletiva de trabalho ou determinado pela administração.

Adicional Noturno (Salário base / 220hs normais x 21% x 15 dias x 8 hs noturnas).

Valor da Hora (salário base por hora trabalhada + adicionais por hora trabalhada quando houver).

Encargos Sociais: 83,10% Percentual máximo incidente sobre o valor da hora trabalhada + adicionais quando houver (hora trabalhada)

Montante A: Somatório do valor hora trabalhada + encargos sociais + adicionais quando houver.

Vale Alimentação (VA): 22 dias x valor do vale - (menos) desconto categoria/ por hora trabalhada.

Vale Transporte (VT): (Vr. Do VTx44)- Desconto da categoria sobre o salário base por hora trabalhada.

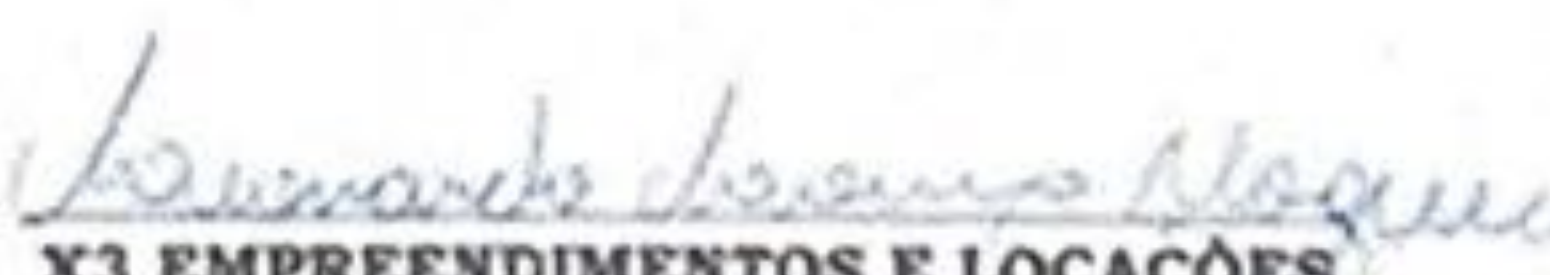
Taxa de Administração: Percentual devido sobre o montante "A".

Tributos: 14,25% sobre montante "A" + VA + CESTA BÁSICA + PLANO DE SAÚDE + VT + FARDA + EPI + TX.DE ADM.

Montante B: Somatório do VA+ CESTA BÁSICA + PLANO DE SAÚDE + VT + FARDA + EPI + TX.DE ADM.+ TRIB.

Valor Unitário: Montante "A" + Montante "B" (por hora trabalhada)

Fortaleza-CE, 03 de Maio de 2024


X3 EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES
CNPJ n.º 31.473.930/0001-96
LEONARDO LOURENÇO NOGUEIRA
(Sócio) CPF n.º 652.284.303-00



PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS



Discriminação dos Serviços		
A	Data de aprese da Proposta	26/04/2024
B	Município/ CE	Limoeiro do Norte-Ce
C	Ano Acordo, Convenção Normativa em Dissídio	2024
D	Tipo	Limpeza e Conservação
F	Unidade de Medida	Horas
G	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	28

módulo de mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade demedida - tipos e quantidades		
A	Tipos de Serviços (Mesmo Serviço com Caractrtísticas Distintas)	Quant. De Horas
B	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	4480

Dados Complementares para composição dis custos referentes a Mão de Obra

A	Salário mínimo nacional oficial vigente	R\$
B	Categoria Profissional (Vinculada à execução Contratual)	R\$ 1.580,23
C	Data base da categoria (ano)	2024

	Valor (R\$)	Valor Salário Mínimo
A	Valor da Hora (apenas um profissional)	R\$ 9,88
B	Insalubridade	R\$316,05
C	Intrajornada	R\$ -
Total da Remuneração		R\$ 11,85

QUADRO COM DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

GRUPO "A"		%	Valor (R\$)
A	PREVIDENCIA SOCIAL	20,00%	R\$ 2,37
B	FGTS	8,00%	R\$ 0,95
C	SALARIO EDUCACAO	2,50%	R\$ 0,30
D	SESI/SESC	1,50%	R\$ 0,18
E	SENAI/ SENAI	1,00%	R\$ 0,12
F	INCRA	0,20%	R\$ 0,02
G	CONTRIBUICAO PREVIDENCIA (RATxFAP)	3,00%	R\$ 0,36
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,07
TOTAL GRUPO "A"		36,80%	R\$ 4,37

GRUPO "B"		%	Valor (R\$)
A	AVISO PREVIO	1,70%	R\$ 0,20
B	AVISO PRÉVIO - LEI Nº 12506/2011	0,03%	R\$ -
C	FGTS NAS RESCISOES SEM JUSTA CAUSA	1,12%	R\$ 0,13
D	FALTAS LEGAIS E OU ABONADAS	1,50%	R\$ 0,18
E	AUXILIO DOENCA	0,00%	R\$ -
TOTAL GRUPO "B"		4,35%	R\$ 0,51

GRUPO "C"		%	Valor (R\$)
A	FÉRIAS E SUBSTITUICOES	9,04%	R\$ 1,07
B	13º SALARIO	9,04%	R\$ 1,07
C	1/3 DE FÉRIAS CONSTITUICIONAL	3,01%	R\$ 0,36
TOTAL GRUPO "C"		21,09%	R\$ 2,50

GRUPO "D"		%	Valor (R\$)
A	INCIDENCIA DO GRUPO A SOBRE OS GRUPOS C	7,76%	R\$ 0,92
TOTAL GRUPO "D"		7,76%	R\$ 0,92

Valor dos Encargos Sociais	70,00%	R\$ 8,30
----------------------------	--------	----------

Valor da Remuneração + encargos sociais	R\$ 20,15
---	-----------

Insumos de Mão-de-obra		Ref	Valor (R\$)
A	ALIMENTAÇÃO	24,80	R\$ 3,07
B	CESTA	0,00	R\$ -
C	FARDA	10,00	R\$ 0,06
D	VT	0,00	R\$ -

E	SAUDE	0,00	R\$	
F			R\$	
G			R\$	
Total de Insumos de Mão-de-obra			R\$	3,13
VALOR TOTAL = (Remuneração + Encargos Sociais + Insumos)			R\$	23,28
TAXA DE ADMINISTRACAO				
Demais Componentes		%	Valor (R\$)	
A	Despesas Operacionais /Administrativas	2,24%	R\$	0,45
B	Lucro		R\$	-
Total dos Demais Componentes			R\$	0,45

Tributos

Tributos		%	Valor (R\$)	
Tributos Federais (exceto IRPJ e CSLL)				
A	PIS	1,65%	R\$	0,39
B	COFINS	3,00%	R\$	0,71
Tributos Municipais				
C	ISS	5,00%	R\$	1,19
Total dos Tributos		9,65%	R\$	2,29

Quadro Resumo da Remuneração da Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor po empregados)			Valor (R\$)	
A	Remuneração		R\$	11,85
B	Encargos Sociais	70,00%	R\$	8,30
C	Insumos de Mão-de-obra		R\$	3,13
D	Subtotal		R\$	23,28
E	Reserva Técnica			
Total da Mão-de-obra			R\$	23,28

Quadro-Resumo do Valor Mensal do Serviço

Unidade/ Elementos		Valor (R\$)		
A	Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)		R\$	23,28
Insumos Diversos (mat./maq./equip.)				
B	Demais componentes		R\$	0,45
C	Tributos		R\$	2,29
D	Valor por hora do serviço		R\$	26,02

Valor mensal do serviço com menor nº de dias trabalhados (quando for o caso)

E	Valor por unidade de medida	R\$	26,02
F	Valor Global da Proposta (mês)	R\$	116.569,60
G	Valor Global da Proposta para 12 meses	R\$	1.398.835,20

PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da Proposta	26/04/2024
B	Município/ CE	Limoeiro do Norte-Ce
C	Ano Acordo, Convenção Normativa em Dissídio	2024
D	Tipo	Limpeza e Conservação
F	Unidade de Medida	Horas
G	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	15



módulo de mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade demedida - tipos e quantidades		
A	Tipos de Serviços (Mesmo Serviço com Características Distintas)	Quant. De Horas
B	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2400

Dados Complementares para composição dos custos referentes a Mão de Obra

A	Salário mínimo nacional oficial vigente	R\$	
B	Categoria Profissional (Vinculada à execução Contratual)	R\$	1.429,24
C	Data base da categoria (ano)		2024

	Valor (R\$)	Valor Salário Mínimo
A	Valor da Hora (apenas um profissional)	R\$ 8,93
B	Insalubridade	R\$ 1,79
C	Intrajornada	R\$ -
Total da Remuneração		R\$ 10,72

QUADRO COM DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

GRUPO "A"		%	Valor (R\$)
A	PREVIDENCIA SOCIAL	20,00%	R\$ 2,14
B	FGTS	8,00%	R\$ 0,86
C	SALARIO EDUCACAO	2,50%	R\$ 0,27
D	SESI/SESC	1,50%	R\$ 0,16
E	SENAI/ SENAI	1,00%	R\$ 0,11
F	INCRA	0,20%	R\$ 0,02
G	CONTRIBUICAO PREVIDENCIA (RATxFAP)	3,00%	R\$ 0,32
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,06
TOTAL GRUPO "A"		36,80%	R\$ 3,94

GRUPO "B"		%	Valor (R\$)
A	AVISO PREVIO	1,70%	R\$ 0,18
B	AVISO PRÉVIO - LEI Nº 12506/2011	0,03%	R\$ -
C	FGTS NAS RESCISOES SEM JUSTA CAUSA	1,12%	R\$ 0,12
D	FALTAS LEGAIS E OU ABONADAS	1,50%	R\$ 0,16
E	AUXILIO DOENCA	0,00%	R\$ -
TOTAL GRUPO "B"		4,35%	R\$ 0,46

GRUPO "C"		%	Valor (R\$)
A	FÉRIAS E SUBSTITUICOES	9,04%	R\$ 0,97
B	13º SALARIO	9,04%	R\$ 0,97
C	1/3 DE FÉRIAS CONSTITUCIONAL	3,01%	R\$ 0,32
TOTAL GRUPO "C"		21,09%	R\$ 2,26

GRUPO "D"		%	Valor (R\$)
A	INCIDENCIA DO GRUPO A SOBRE OS GRUPOS C	7,76%	R\$ 0,83
TOTAL GRUPO "D"		7,76%	R\$ 0,83

Valor dos Encargos Sociais	70,00%	R\$ 7,50
----------------------------	--------	----------

Valor da Remuneração + encargos sociais	R\$ 18,22
---	-----------

Insumos de Mão-de-obra		Ref	Valor (R\$)
A	ALIMENTAÇÃO	24,80	R\$ 3,07
B	CESTA	0,00	R\$ -
C	FARDA	10,00	R\$ 0,06
D	VT	0,00	R\$ -
E	SAUDE	0,00	R\$ -
F			R\$ -

G			R\$	
Total de Insumos de Mão-de-obra			R\$	3,13
VALOR TOTAL = (Remuneração + Encargos Sociais + Insumos)			R\$	21,35
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO				
	Demais Componentes	%	Valor (R\$)	
A	Despesas Operacionais /Administrativas	2,24%	R\$	0,41
B	Lucro		R\$	-
Total dos Demais Componentes			R\$	0,41

Tributos

	Tributos	%	Valor (R\$)
Tributos Federais (exceto IRPJ e CSLL)			
A	PIS	1,65%	R\$ 0,35
B	COFINS	3,00%	R\$ 0,65
Tributos Municipais			
C	ISS	5,00%	R\$ 1,09
Total dos Tributos		9,65%	R\$ 2,10

Quadro Resumo da Remuneração da Mão-de-obra

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor po empregados)	Valor (R\$)
A	Remuneração	R\$ 10,72
B	Encargos Sociais	70,00% R\$ 7,50
C	Insumos de Mão-de-obra	R\$ 3,13
D	Subtotal	R\$ 21,35
E	Reserva Técnica	
Total da Mão-de-obra		R\$ 21,35

Quadro-Resumo do Valor Mensal do Serviço

	Unidade/ Elementos	Valor (R\$)
A	Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)	R\$ 21,35
Insumos Diversos (mat./maq./equip.)		
B	Demais componentes	R\$ 0,41
C	Tributos	R\$ 2,10
D	Valor por hora do serviço	R\$ 23,86

Valor mensal do serviço com menor nº de dias trabalhados (quando for o caso)

E	Valor por unidade de medida	R\$ 23,86
F	Valor Global da Proposta (mês)	R\$ 57.264,00
G	Valor Global da Proposta para 12 meses	R\$ 687.168,00

PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços

A	Data de aprese da Proposta	26/04/2024
B	Município/ CE	Limoeiro do Norte-Ce
C	Ano Acordo, Convenção Normativa em Dissídio	2024
D	Tipo	Limpeza e Conservação
F	Unidade de Medida	Horas
G	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	2



módulo de mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade demedida - tipos e quantidades

A	Tipos de Serviços (Mesmo Serviço com Caractrtísticas Distintas)	Quant. De Horas
B	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	320

Dados Complementares para composição dis custos referentes a Mão de Obra

A	Salário mínimo nacional oficial vigente	R\$
B	Categoria Profissional (Vinculada à execução Contratual)	R\$ 1.580,23
C	Data base da categoria (ano)	2024

		Valor (R\$)	Valor Salário Mínimo
A	Valor da Hora (apenas um profissional)		R\$ 9,88
B	Insalubridade	R\$316,05	R\$ 1,97
C	Intrajornada		R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 11,85

QUADRO COM DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

GRUPO "A"		%	Valor (R\$)
A	PREVIDENCIA SOCIAL	20,00%	R\$ 2,37
B	FGTS	8,00%	R\$ 0,95
C	SALARIO EDUCACAO	2,50%	R\$ 0,30
D	SESI/SESC	1,50%	R\$ 0,18
E	SENAI/ SENAI	1,00%	R\$ 0,12
F	INCRA	0,20%	R\$ 0,02
G	CONTRIBUICAO PREVIDENCIA (RATxFAP)	3,00%	R\$ 0,36
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,07
TOTAL GRUPO "A"		36,80%	R\$ 4,37
GRUPO "B"		%	Valor (R\$)
A	AVISO PREVIO	1,70%	R\$ 0,20
B	AVISO PRÉVIO - LEI Nº 12506/2011	0,03%	R\$ -
C	FGTS NAS RESCISOES SEM JUSTA CAUSA	1,12%	R\$ 0,13
D	FALTAS LEGAIS E OU ABONADAS	1,50%	R\$ 0,18
E	AUXILIO DOENCA	0,00%	R\$ -
TOTAL GRUPO "B"		4,35%	R\$ 0,51

GRUPO "C"		%	Valor (R\$)
A	FÉRIAS E SUBSTITUICOES	9,04%	R\$ 1,07
B	13º SALARIO	9,04%	R\$ 1,07
C	1/3 DE FÉRIAS CONSTITUCIONAL	3,01%	R\$ 0,36
TOTAL GRUPO "C"		21,09%	R\$ 2,50

GRUPO "D"		%	Valor (R\$)
A	INCIDENCIA DO GRUPO A SOBRE OS GRUPOS C	7,76%	R\$ 0,92
TOTAL GRUPO "D"		7,76%	R\$ 0,92

Valor dos Encargos Sociais	70,00%	R\$ 8,30
-----------------------------------	---------------	-----------------

Valor da Remuneração + encargos sociais	R\$ 20,15
--	------------------

Insumos de Mão-de-obra		Ref	Valor (R\$)
A	ALIMENTAÇÃO	24,80	R\$ 3,07
B	CESTA	0,00	R\$ -
C	FARDA	10,00	R\$ 0,06
D	VT	0,00	R\$ -
E	SAUDE	0,00	R\$ -
F			R\$ -
G			R\$ -

PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços		
A	Data de aprese da Proposta	26/04/2024
B	Município/ CE	Limoeiro do Norte-Ce
C	Ano Acordo, Convenção Normativa em Dissidio	2024
D	Tipo	Limpeza e Conservação
F	Unidade de Medida	Horas
G	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	3

módulo de mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade demedida - tipos e quantidades

A	Tipos de Serviços (Mesmo Serviço com Caractrísticas Distintas)	Quant. De Horas
B	MOTORISTA CATEGORIA "D" P/TRANSPORTE SANITÁRIO	480

Dados Complementares para composição dis custos referentes a Mão de Obra

A	Salário mínimo nacional oficial vigente	R\$
B	Categoria Profissional (Vinculada à execução Contratual)	R\$ 1.731,26
C	Data base da categoria (ano)	2024

	Valor (R\$)	Valor Salário Mínimo
A	Valor da Hora (apenas um profissional)	R\$ 10,82
B	Insalubridade	R\$346,25
C	Intrajornada (adicional noturno)	R\$ -
Total da Remuneração		R\$ 12,98

QUADRO COM DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

GRUPO "A"		%	Valor (R\$)
A	PREVIDENCIA SOCIAL	20,00%	R\$ 2,60
B	FGTS	8,00%	R\$ 1,04
C	SALARIO EDUCACAO	2,50%	R\$ 0,32
D	SESI/SESC	1,50%	R\$ 0,19
E	SENAI/ SENAI	1,00%	R\$ 0,13
F	INCRA	0,20%	R\$ 0,03
G	CONTRIBUICAO PREVIDENCIA (RATxFAP)	3,00%	R\$ 0,39
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,08
TOTAL GRUPO "A"		36,80%	R\$ 4,78

GRUPO "B"		%	Valor (R\$)
A	AVISO PREVIO	1,70%	R\$ 0,22
B	AVISO PRÉVIO - LEI Nº 12506/2011	0,03%	R\$ -
C	FGTS NAS RESCISOES SEM JUSTA CAUSA	1,12%	R\$ 0,15
D	FALTAS LEGAIS E OU ABONADAS	1,50%	R\$ 0,19
E	AUXILIO DOENCA	0,00%	R\$ -
TOTAL GRUPO "B"		4,35%	R\$ 0,56

GRUPO "C"		%	Valor (R\$)
A	FÉRIAS E SUBSTITUICOES	9,04%	R\$ 1,17
B	13º SALARIO	9,04%	R\$ 1,17
C	1/3 DE FÉRIAS CONSTITUICIONAL	3,01%	R\$ 0,39
TOTAL GRUPO "C"		21,09%	R\$ 2,73

GRUPO "D"		%	Valor (R\$)
A	INCIDENCIA DO GRUPO A SOBRE OS GRUPOS C	7,76%	R\$ 1,01
TOTAL GRUPO "D"		7,76%	R\$ 1,01

Valor dos Encargos Sociais	70,00%	R\$ 9,09
----------------------------	--------	----------

Valor da Remuneração + encargos sociais	R\$ 22,07
---	-----------

Insumos de Mão-de-obra		Ref	Valor (R\$)
A	ALIMENTAÇÃO	24,80	R\$ 3,07
B	CESTA	0,00	R\$ -
C	FARDA	10,00	R\$ 0,06
D	VT	0,00	R\$ -
E	SAUDE	0,00	R\$ -
F			R\$ -

G		R\$	-
Total de Insumos de Mão-de-obra		R\$	3,13
VALOR TOTAL = (Remuneração + Encargos Sociais + Insumos)		R\$	25,20
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			
Demais Componentes		%	Valor (R\$)
A	Despesas Operacionais /Administrativas	2,24%	R\$ 0,49
B	Lucro		R\$ -
Total dos Demais Componentes		R\$	0,49

Tributos

Tributos		%	Valor (R\$)
Tributos Federais (exceto IRPJ e CSLL)			
A	PIS	1,65%	R\$ 0,42
B	COFINS	3,00%	R\$ 0,77
Tributos Municipais			
C	ISS	5,00%	R\$ 1,29
Total dos Tributos		9,65%	R\$ 2,48

Quadro Resumo da Remuneração da Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor po empregados)		Valor (R\$)
A	Remuneração	R\$ 12,98
B	Encargos Sociais	70,00% R\$ 9,09
C	Insumos de Mão-de-obra	R\$ 3,13
D	Subtotal	R\$ 25,20
E	Reserva Técnica	
Total da Mão-de-obra		R\$ 25,20

Quadro-Resumo do Valor Mensal do Serviço

Unidade/ Elementos		Valor (R\$)
A	Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)	R\$ 25,20
Insumos Diversos (mat./maq./equip.)		
B	Demais componentes	R\$ 0,49
C	Tributos	R\$ 2,48
D	Valor por hora do serviço	R\$ 28,17

Valor mensal do serviço com menor nº de dias trabalhados (quando for o caso)

E	Valor por unidade de medida	R\$ 28,17
F	Valor Global da Proposta (mês)	R\$ 13.521,60
G	Valor Global da Proposta para 12 meses	R\$ 162.259,20

PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços

A	Data de aprese da Proposta	26/04/2024
B	Município/ CE	Limoeiro do Norte-Ce
C	Ano Acordo, Convenção Normativa em Dissídio	2024
D	Tipo	Limpeza e Conservação
F	Unidade de Medida	Horas
G	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	1

módulo de mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade demedida - tipos e quantidades

A	Tipos de Serviços (Mesmo Serviço com Caracrtísticas Distintas)	Quant. De Horas
B	MOTORISTA CATEGORIA "B"	160

Dados Complementares para composição dis custos referentes a Mão de Obra

A	Salário mínimo nacional oficial vigente	R\$
B	Categoria Profissional (Vinculada à execução Contratual)	R\$ 1.558,55
C	Data base da categoria (ano)	2024

	Valor (R\$)	Valor Salário Mínimo
A	Valor da Hora (apenas um profissional)	R\$ 9,74
B	Insalubridade	R\$311,71
C	Intrajornada	R\$ -
Total da Remuneração		R\$ 11,69

QUADRO COM DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

GRUPO "A"		%	Valor (R\$)
A	PREVIDENCIA SOCIAL	20,00%	R\$ 2,34
B	FGTS	8,00%	R\$ 0,94
C	SALARIO EDUCACAO	2,50%	R\$ 0,29
D	SESI/SESC	1,50%	R\$ 0,18
E	SENAI/ SENAI	1,00%	R\$ 0,12
F	INCRA	0,20%	R\$ 0,02
G	CONTRIBUICAO PREVIDENCIA (RATxFAP)	3,00%	R\$ 0,35
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,07
TOTAL GRUPO "A"		36,80%	R\$ 4,31
GRUPO "B"		%	Valor (R\$)
A	AVISO PREVIO	1,70%	R\$ 0,20
B	AVISO PRÉVIO - LEI Nº 12506/2011	0,03%	R\$ -
C	FGTS NAS RESCISOES SEM JUSTA CAUSA	1,12%	R\$ 0,13
D	FALTAS LEGAIS E OU ABONADAS	1,50%	R\$ 0,18
E	AUXILIO DOENCA	0,00%	R\$ -
TOTAL GRUPO "B"		4,35%	R\$ 0,51

GRUPO "C"		%	Valor (R\$)
A	FÉRIAS E SUBSTITUICOES	9,04%	R\$ 1,06
B	13º SALARIO	9,04%	R\$ 1,06
C	1/3 DE FÉRIAS CONSTITUICIONAL	3,01%	R\$ 0,35
TOTAL GRUPO "C"		21,09%	R\$ 2,47

GRUPO "D"		%	Valor (R\$)
A	INCIDENCIA DO GRUPO A SOBRE OS GRUPOS C	7,76%	R\$ 0,91
TOTAL GRUPO "D"		7,76%	R\$ 0,91

Valor dos Encargos Sociais	70,00%	R\$ 8,18
----------------------------	--------	----------

Valor da Remuneração + encargos sociais	R\$ 19,87
---	-----------

Insumos de Mão-de-obra		Ref	Valor (R\$)
A	ALIMENTAÇÃO	24,80	R\$ 3,07
B	CESTA	0,00	R\$ -
C	FARDA	10,00	R\$ 0,06
D	VT	0,00	R\$ -
E	SAUDE	0,00	R\$ -
F			R\$ -
G			R\$ -

Total de Insumos de Mão-de-obra		R\$	3,13
VALOR TOTAL = (Remuneração + Encargos Sociais + Insumos)		R\$	23,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			
Demais Componentes		%	Valor (R\$)
A	Despesas Operacionais /Administrativas	2,24%	R\$ 0,45
B	Lucro		R\$
Total dos Demais Componentes		R\$	0,45

Tributos			
Tributos		%	Valor (R\$)
Tributos Federais (exceto IRPJ e CSLL)			
A	PIS	1,65%	R\$ 0,39
B	COFINS	3,00%	R\$ 0,70
Tributos Municipais			
C	ISS	5,00%	R\$ 1,17
Total dos Tributos		9,65%	R\$ 2,26

Quadro Resumo da Remuneração da Mão-de-obra			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor po empregados)			Valor (R\$)
A	Remuneração		R\$ 11,69
B	Encargos Sociais	70,00%	R\$ 8,18
C	Insumos de Mão-de-obra		R\$ 3,13
D	Subtotal		R\$ 23,00
E	Reserva Técnica		
Total da Mão-de-obra			R\$ 23,00

Quadro-Resumo do Valor Mensal do Serviço			
Unidade/ Elementos		Valor (R\$)	
A	Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)	R\$	23,00
Insumos Diversos (mat./maq./equip.)			
B	Demais componentes	R\$	0,45
C	Tributos	R\$	2,26
D	Valor por hora do serviço	R\$	25,71

Valor mensal do serviço com menor nº de dias trabalhados (quando for o caso)			
E	Valor por unidade de medida	R\$	25,71
F	Valor Global da Proposta (mês)	R\$	4.113,60
G	Valor Global da Proposta para 12 meses	R\$	49.363,20

PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da Proposta	26/04/2024
B	Município/ CE	Limoeiro do Norte-Ce
C	Ano Acordo, Convenção Normativa em Dissídio	2024
D	Tipo	Limpeza e Conservação
F	Unidade de Medida	Horas
G	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	1



módulo de mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades		
A	Tipos de Serviços (Mesmo Serviço com Características Distintas)	Quant. De Horas
B	PORTEIRO DIURNO	160

Dados Complementares para composição dos custos referentes a Mão de Obra

A	Salário mínimo nacional oficial vigente	R\$	
B	Categoria Profissional (Vinculada à execução Contratual)	R\$	1.580,23
C	Data base da categoria (ano)		2024

		Valor (R\$)	Valor Salário Mínimo
A	Valor da Hora (apenas um profissional)		R\$ 9,88
B	Insalubridade	R\$316,05	R\$ 1,97
C	Intrajornada		R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 11,85

QUADRO COM DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

GRUPO "A"		%	Valor (R\$)
A	PREVIDENCIA SOCIAL	20,00%	R\$ 2,37
B	FGTS	8,00%	R\$ 0,95
C	SALARIO EDUCACAO	2,50%	R\$ 0,30
D	SESI/SESC	1,50%	R\$ 0,18
E	SENAI/ SENAI	1,00%	R\$ 0,12
F	INCRA	0,20%	R\$ 0,02
G	CONTRIBUICAO PREVIDENCIA (RATxFAP)	3,00%	R\$ 0,36
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,07
TOTAL GRUPO "A"		36,80%	R\$ 4,37
GRUPO "B"		%	Valor (R\$)
A	AVISO PREVIO	1,70%	R\$ 0,20
B	AVISO PRÉVIO - LEI Nº 12506/2011	0,03%	R\$ -
C	FGTS NAS RESCISOES SEM JUSTA CAUSA	1,12%	R\$ 0,13
D	FALTAS LEGAIS E OU ABONADAS	1,50%	R\$ 0,18
E	AUXILIO DOENCA	0,00%	R\$ -
TOTAL GRUPO "B"		4,35%	R\$ 0,51

GRUPO "C"		%	Valor (R\$)
A	FÉRIAS E SUBSTITUICOES	9,04%	R\$ 1,07
B	13º SALARIO	9,04%	R\$ 1,07
C	1/3 DE FÉRIAS CONSTITUCIONAL	3,01%	R\$ 0,36
TOTAL GRUPO "C"		21,09%	R\$ 2,50

GRUPO "D"		%	Valor (R\$)
A	INCIDENCIA DO GRUPO A SOBRE OS GRUPOS C	7,76%	R\$ 0,92
TOTAL GRUPO "D"		7,76%	R\$ 0,92

Valor dos Encargos Sociais	70,00%	R\$ 8,30
----------------------------	--------	----------

Valor da Remuneração + encargos sociais	R\$ 20,15
---	-----------

Insumos de Mão-de-obra		Ref	Valor (R\$)
A	ALIMENTAÇÃO	24,80	R\$ 3,07
B	CESTA	0,00	R\$ -
C	FARDA	10,00	R\$ 0,06
D	VT	0,00	R\$ -
E	SAUDE	0,00	R\$ -
F			R\$ -

G		R\$	-
Total de Insumos de Mão-de-obra		R\$	3,13
VALOR TOTAL = (Remuneração + Encargos Sociais + Insumos)		R\$	23,28
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			
Demais Componentes		%	Valor (R\$)
A	Despesas Operacionais /Administrativas	2,24%	R\$ 0,45
B	Lucro		R\$ -
Total dos Demais Componentes		R\$	0,45

Tributos

Tributos		%	Valor (R\$)
Tributos Federais (exceto IRPJ e CSLL)			
A	PIS	1,65%	R\$ 0,39
B	COFINS	3,00%	R\$ 0,71
Tributos Municipais			
C	ISS	5,00%	R\$ 1,19
Total dos Tributos		9,65%	R\$ 2,29

Quadro Resumo da Remuneração da Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor po empregados)		Valor (R\$)
A	Remuneração	R\$ 11,85
B	Encargos Sociais	70,00% R\$ 8,30
C	Insumos de Mão-de-obra	R\$ 3,13
D	Subtotal	R\$ 23,28
E	Reserva Técnica	
Total da Mão-de-obra		R\$ 23,28

Quadro-Resumo do Valor Mensal do Serviço

Unidade/ Elementos		Valor (R\$)
A	Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)	R\$ 23,28
Insumos Diversos (mat./maq./equip.)		
B	Demais componentes	R\$ 0,45
C	Tributos	R\$ 2,29
D	Valor por hora do serviço	R\$ 26,02

Valor mensal do serviço com menor nº de dias trabalhados (quando for o caso)

E	Valor por unidade de medida	R\$ 26,02
F	Valor Global da Proposta (mês)	R\$ 4.163,20
G	Valor Global da Proposta para 12 meses	R\$ 49.958,40

PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da Proposta	26/04/2024
B	Município/ CE	Limoeiro do Norte-Ce
C	Ano Acordo, Convenção Normativa em Dissídio	2024
D	Tipo	Limpeza e Conservação
F	Unidade de Medida	Horas
G	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	2



módulo de mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades		
A	Tipos de Serviços (Mesmo Serviço com Características Distintas)	Quant. De Horas
B	PORTEIRO 24 HORAS	320

Dados Complementares para composição dos custos referentes a Mão de Obra

A	Salário mínimo nacional oficial vigente	R\$	
B	Categoria Profissional (Vinculada à execução Contratual)	R\$	1.580,23
C	Data base da categoria (ano)		2024

		Valor (R\$)	Valor Salário Mínimo
A	Valor da Hora (apenas um profissional)		R\$ 9,88
B	Insalubridade	R\$316,05	R\$ 1,97
C	Intrajornada	R\$181,01	R\$ 1,13
Total da Remuneração			R\$ 12,98

QUADRO COM DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

GRUPO "A"		%	Valor (R\$)
A	PREVIDENCIA SOCIAL	20,00%	R\$ 2,60
B	FGTS	8,00%	R\$ 1,04
C	SALARIO EDUCACAO	2,50%	R\$ 0,32
D	SESI/SESC	1,50%	R\$ 0,19
E	SENAI/ SENAI	1,00%	R\$ 0,13
F	INCRA	0,20%	R\$ 0,03
G	CONTRIBUICAO PREVIDENCIA (RATxFAP)	3,00%	R\$ 0,39
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,08
TOTAL GRUPO "A"		36,80%	R\$ 4,78
GRUPO "B"		%	Valor (R\$)
A	AVISO PREVIO	1,70%	R\$ 0,22
B	AVISO PRÉVIO - LEI Nº 12506/2011	0,03%	R\$ -
C	FGTS NAS RESCISOES SEM JUSTA CAUSA	1,12%	R\$ 0,15
D	FALTAS LEGAIS E OU ABONADAS	1,50%	R\$ 0,19
E	AUXILIO DOENCA	0,00%	R\$ -
TOTAL GRUPO "B"		4,35%	R\$ 0,56

GRUPO "C"		%	Valor (R\$)
A	FÉRIAS E SUBSTITUICOES	9,04%	R\$ 1,17
B	13º SALARIO	9,04%	R\$ 1,17
C	1/3 DE FÉRIAS CONSTITUCIONAL	3,01%	R\$ 0,39
TOTAL GRUPO "C"		21,09%	R\$ 2,73

GRUPO "D"		%	Valor (R\$)
A	INCIDENCIA DO GRUPO A SOBRE OS GRUPOS C	7,76%	R\$ 1,01
TOTAL GRUPO "D"		7,76%	R\$ 1,01

Valor dos Encargos Sociais	70,00%	R\$ 9,09
----------------------------	--------	----------

Valor da Remuneração + encargos sociais	R\$ 22,07
---	-----------

Insumos de Mão-de-obra		Ref	Valor (R\$)
A	ALIMENTAÇÃO	24,80	R\$ 3,07
B	CESTA	0,00	R\$ -
C	FARDA	10,00	R\$ 0,06
D	VT	0,00	R\$ -
E	SAUDE	0,00	R\$ -
F			R\$ -

G		R\$	
Total de Insumos de Mão-de-obra		R\$	3,13
VALOR TOTAL = (Remuneração + Encargos Sociais + Insumos)		R\$	25,20
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			
Demais Componentes		%	Valor (R\$)
A	Despesas Operacionais /Administrativas	2,24%	R\$ 0,49
B	Lucro		R\$ -
Total dos Demais Componentes		R\$	0,49

Tributos

Tributos		%	Valor (R\$)
Tributos Federais (exceto IRPJ e CSLL)			
A	PIS	1,65%	R\$ 0,42
B	COFINS	3,00%	R\$ 0,77
Tributos Municipais			
C	ISS	5,00%	R\$ 1,29
Total dos Tributos		9,65%	R\$ 2,48

Quadro Resumo da Remuneração da Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor po empregados)		Valor (R\$)
A	Remuneração	R\$ 12,98
B	Encargos Sociais	70,00% R\$ 9,09
C	Insumos de Mão-de-obra	R\$ 3,13
D	Subtotal	R\$ 25,20
E	Reserva Técnica	
Total da Mão-de-obra		R\$ 25,20

Quadro-Resumo do Valor Mensal do Serviço

Unidade/ Elementos		Valor (R\$)
A	Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)	R\$ 25,20
Insumos Diversos (mat./maq./equip.)		
B	Demais componentes	R\$ 0,49
C	Tributos	R\$ 2,48
D	Valor por hora do serviço	R\$ 28,17

Valor mensal do serviço com menor nº de dias trabalhados (quando for o caso)

E	Valor por unidade de medida	R\$ 28,17
F	Valor Global da Proposta (mês)	R\$ 9.014,40
G	Valor Global da Proposta para 12 meses	R\$ 108.172,80